

1 Ata da Quinta Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos
2 Local Auditório da AEERJ
3 Dia 26/03/2002
4 Horário 10.00 horas
5

6 Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dois, realizou-se a
7 quinta Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no
8 Auditório da AEERJ, sítio à Av. Graça Aranha, número cento e oitenta e dois, no
9 décimo segundo andar. A abertura da reunião teve início com o Dra. Leila Heizer-
10 Diretora da Gestão de Recursos Hídricos da Fundação SERLA, solicitando
11 urgência nos trâmites para a Regulamentação da Lei, já visando à formação do
12 Comitê Guandu. A cobrança do uso da água do rio Paraíba do Sul é muito
13 importante, pois são desviados cerca de 160 m³/s para a vertente Atlântica da
14 Serra do Mar, indo para o rio Guandu. Com essa cobrança sendo instituída, teria
15 que ser discutido o quanto que iria repagar. Se for discutido o cálculo absorvendo
16 as indústrias, será um valor absurdo. É preciso que o Comitê se organize para
17 discutir esse valor, para onde irão esses recursos. De repente paga-se um valor
18 enorme e este vai para a Bacia do Rio Paraíba do Sul e nada será aplicado na
19 Bacia do Rio Guandu e esse é um ponto importante. Outros pontos importantes
20 são: o interesse da FRANS, de começar a trabalhar arregaçar as mangas para
21 melhorar a qualidade das águas do rio Guandu disciplinar o uso junto às margens
22 do rio. A questão da cobrança é que impulsiona, já que é um assunto grave.
23 Defendemos que não estamos na ilegalidade de maneira nenhuma, tanto que
24 pedimos uma aprovação “ad referendum”, e por ser ad referendum ela foi
25 encaminhada à Câmara Técnica Institucional Legal pela plenária e não a uma
26 outra Câmara Técnica para que ela verifique a possibilidade legal para que isso
27 aconteça. O CEIVAP foi constituído muito antes da Lei nº 9433 e se adequou à
28 Lei. Aprovado o Comitê Guandu, que ele tivesse um prazo para se adequar à
29 regulamentação assim que ela fosse elaborada. Existe a Lei que instituiu a APA
30 da Bacia do Rio Guandu e que também cria algumas incumbências para o Comitê
31 Guandu. O Dr. Humberto Albuquerque da ABAS, falou que gostaria de deixar bem

32 claro a posição da ABAS instituição a qual representa, sobre a criação do Comitê
33 Guandu e que faria algumas considerações a Dra. Leila Heizer posicionou muito
34 bem a legalidade da proposta, existe um arcabouço nacional que não está sendo
35 ferido e eu como Presidente do Grupo de Trabalho encaminharei também para a
36 Câmara para dar um parecer, visto que a Câmara de Sistemas de Gestão ainda
37 não tem uma resolução aprovada pelo próprio Conselho sobre a constituição do
38 Comitê de Bacias e que as Câmaras são órgãos de apoio, uma resolução pode
39 ser proposta à Secretaria Executiva ou à Presidência do Conselho por qualquer
40 conselheiro, independentemente de participação, desistência ou não de Câmara,
41 uma vez que é o conselho quem cria ou fecha Câmaras Técnicas especializadas.
42 Essas Câmaras são criadas pelo Conselho para apoiar o trabalho destes. Com
43 relação ao pleito do rio São João, já poderíamos estar discutindo Bacia
44 Hidrográfica do São João. Temos que antecipar etapas para que a estrutura de
45 recursos hídricos no Rio de Janeiro caminhe e não devemos de ser contra a
46 criação do Comitê de Bacia do Guandu pela sua importância até porque se todos
47 nós tivéssemos lido o artigo que saiu no Jornal do Brasil de quinze dias atrás, o
48 pronunciamento do Presidente da CEDAE, Dr. Alberto Gomes alertando para a
49 situação incrível de descaso, de abandono e de poluição das águas do Guandu, já
50 estaríamos criando essa Comitê há um ano atrás, quando todos começaram a se
51 reunir na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. O Prof. Canedo informou
52 que não terá nada mais a acrescentar a respeito da legalidade, mas sim, da
53 oportunidade, lembrando que o rio Paraíba do Sul em Santa Cecília têm dois
54 terços desviados de suas águas. O Guandu tem mais água do Paraíba do que o
55 próprio Paraíba a partir deste desvio. Segue abaixo de Santa Cecília noventa
56 vírgula setenta e um no mínimo e vem para o Guandu cento e sessenta metros
57 cúbicos. O Guandu é quase a principal foz do rio Paraíba. Em segundo lugar, o
58 Paraíba do Sul, que vem se organizando de longa época através do CEIVAP, que
59 é uma palavra indissociável do nome do Dr. Mauro Viegas representante da
60 FIRJAN. O CEIVAP já existia desde a década de oitenta e é uma sociedade em
61 torno da bacia do rio Paraíba do Sul. O grupo de lidera o CEIVAP, o Secretário
62 Executivo e o chefe do escritório me telefonaram hoje pela manhã dizendo que era

63 fundamental fazermos uma força para a criação do Comitê do rio Guandu. A ação
64 da SERLA em organizar o Comitê do rio Guandu é de extrema oportunidade. Foi
65 uma resposta à sociedade organizada em torno do rio Paraíba, que pede isso. È
66 muito importante para o Ceivap a criação do Comitê do Guandu. Portanto não é
67 ilegal e a sociedade do rio Guandu clama por este Comitê e a SERLA soube
68 organizar estas ações muito bem nestes últimos meses. O Sr. Antonio Félix
69 representante da FRANS citou quanto à legalidade do Comitê é um ato normal,
70 cabe citar que divergências existem em todo lugar. Se compararmos o rio guandu
71 a um paciente terminal temos que esquecer até a lei por que como pode um
72 paciente grave chegar em um hospital e ter várias formalidades para atende-lo.
73 Vamos esquecer os protocolos e socorrer primeiro o paciente. Devemos socorrer
74 o rio Guandu, pois eu sou morador da área e conheço os problemas do Guandu.
75 Os fazendeiros de Piraí também jogam tudo dentro do Guandu. O Guandu está
76 podre. O diretor Chaves que é o representante de nossa associação, no ano
77 passado disse que o Guandu só tem dez anos pela frente e o povo da cidade do
78 Rio de Janeiro vai beber o que? Eu conversei com o Dr. Adriano Gama
79 representante da CEDAE e o mesmo informou que a CEDAE gasta um dinheirão
80 com o tratamento daquela água. Se a água do Guandu estiver melhor, a CEDAE
81 vai gastar menos em tratamento. Essa despesa poderá ser implantada para a
82 melhoria do Guandu. Eu peço a Deus que ilumine os senhores e o abençoe e
83 vamos salvar o Guandu. O Sr. Arnaldo representante da Lagoa de Araruama,
84 informou que os mananciais estão todos caindo cada vez mais. Não só o Guandu
85 está acabado, mas o São João também. O Rio de Janeiro inteiro está com
86 problemas em todas as bacias. A Dra Leila Heizer falou que o processo é legal,
87 embora não tenhamos o regulamento implantado, mas vamos aprovar em termos
88 de exceção a criação da Bacia do Rio Guandu. Não temos o ato regulamentado,
89 mas por medida de emergência, está sendo proposta a aprovação do Comitê da
90 Bacia do Rio Guandu. Somos sociedade organizada, quarenta e cinco ONG`s,
91 estamos lá há três anos trabalhando nas Bacias de Araruama, do rio São João.
92 Sofremos processo violentos de degradação, enfrentamos diversas militâncias,
93 mas nossa proposta vem de muito tempo e de repente é recusada pela Câmara

94 Técnica Institucional Legal, sob alegações de que faltaram documentações e atas.
95 Se esta sendo adotada uma medida de exceção para o rio Guandu, se é interesse
96 do Estado em ter todos os Comitês de Bacias formados, porque o do Rio São
97 João tem que ficar de fora desse processo? Ou vai todo mundo para a medida de
98 exceção e aí nós queremos nos incluir ou vamos esperar as medidas de
99 regulamentação, porque aí deixa de ser exceção. Está havendo dois pesos e duas
100 medidas; se para um lado vale, porque para o outro não vale? O Sr. Paulo
101 Marinho, representante do Consórcio MRA-5, informou que a Bacia do Macaé está
102 com o Comitê constituído, porque já temos o diretório eleito e Câmaras Técnicas
103 trabalhando. Gostaria de fazer referência ao ofício número nove de dois mil e dois,
104 da Câmara de Assuntos Legais e Institucionais no que diz respeito ao item dois:
105 duplicidade e competência das Câmaras Técnicas. Quero fazer referência também
106 ao ofício da Câmara de Sistema de Gestão número seis de dois mil e dois, item
107 quatro: dar ato de posse aos Conselheiros e aos Presidentes das Câmaras
108 Técnicas, ao ofício número um de quinze de outubro de dois mil e um, também da
109 Câmara, encaminhando a modificação da resolução número dois e uma parte da
110 proposta com ofício para formação de Comitês. Se não atualizarmos todas essas
111 regulamentações, continuaremos com medidas de arbítrio, Queremos afirmar
112 nossa posição contrária à formação do Comitê do Rio Guandu. O Comitê do
113 Macaé estará aguardando as decisões definidas, para poder apresentar sua
114 proposta. A Prof. Tereza Rosso, da UERJ, suplente da ABRH no conselho e
115 Engenheira Sanitária, informou que a colocação da Câmara de Gestão são
116 pertinentes, assim como a da Bacia do São João. Há uma harmonia em relação à
117 criação de Comitês. Acompanhei a implantação da Lei nº 9433, participei de
118 todos os Seminários e Simpósios da ABRH. Eu vou me abster dessa votação por
119 não ter poder nesse momento consultar os meus pares, o Flávio Mascarenhas,
120 que é o titular, votaria a favor. A Sra. Dalva Mansur, representante do Movimento
121 de Mulheres de Iguaba Grande, secretária da plenária das ONG's do Consórcio
122 Ambiental Lagos São João e suplente da Vereadora do PST, reconheceu como
123 ambientalista a necessidade de se aprovar qualquer Comitê, desde que bem
124 organizado, quero deixar claro que não sou contra a criação do Comitê do Guandu

125 ou qualquer outro. A Dra. Ana Luiza suplente da Procuradoria Geral do Estado,
126 informou que a procuradoria analisou a legislação Federal ,Estadual e que não há
127 previsão na legislação da necessidade de uma regulamentação premente para
128 que seja criado comitês de Bacias Hidrográficas não existindo portanto nenhum
129 impedimento legal para a criação e instituição do Comitê do Guandu. E que
130 também foi ponderado em varias outras ocasiões o enfoque do subsecretário da
131 Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos Dr. Luiz Carlos Rodrigues no
132 sentido de que seria ilegal tendo em vista do Art 10 da lei 3239 e que
133 consideramos também este aspecto e vimos que não seria ilegal. Sobre outro
134 aspecto temos a pressão da comunidade para criação do Comitê do Guandu. A
135 Dra. Eliane Barbosa secretária executiva do CERHI informou que a Procuradoria
136 Geral do Estado é Conselheira oficial do CERH. O Prof. Mauro Viegas
137 representante da FIRJAN falou que é preciso aprovar a criação dos Comitês e se
138 o Guandu é o que está com seus pareceres mais adiantados, deve ser aplaudido
139 e aprovado. Não há porque prorrogar mais tempo. Não depende do Governo,
140 depende de nós. O Dr Mauro Viegas lembrou ainda que o Presidente da ANA,
141 Dr. Jerson Kelman, comentou no Dia Mundial das Águas que tem recursos para o
142 Comitê do Guandu e do rio dos Poços, tão logo exista. O Estado do Rio de Janeiro
143 está com os Comitês atrasados.A seguir a palavra foi dada ao Prof Carlos
144 Saldanha representante da UERJ que é obcecado por Comitês de Bacias , que
145 suas ações são voltadas para a legalidade que é seguir os princípios
146 constitucionais o que estabelece o Direito Público e Administrativo e reiteira que
147 a Universidade Estadual do Rio de Janeiro é contra a criação do Comitê de Bacia,
148 se não tiver embasamento legal sólido. Neste sentido solicito que fique
149 consignado isto em ata. Gostaria de saber da Procuradoria Geral se ela garante
150 que a aprovação do Comitê não será invalidada pelo Ministério Público e se o
151 Ministério Público não teria nenhum recurso jurídico de invalidar a proposta de
152 aprovação, caso o MP não venha intervir ele aprova também.O Prof. Airton,
153 representante da Câmara Técnica Institucional Legal, disse que gostaria de fazer
154 um apelo: que a discussão , a divergência e normal faz parte do processo
155 democrático, mas que algumas coisas que foram colocadas deveriam ter

156 respostas , em 1º lugar ele não estava falando em nome próprio e sim como
157 presidente da Câmara Técnica Institucional Legal que é constituída de várias
158 pessoas representantes de várias instituições e que em momento algum questões
159 políticas e eleitoreiras foram parte de análise da Câmara não temos compromisso
160 algum com processo eleitoral nem com o Estado. No caso do Comitê do São João
161 e que quer deixar bem claro que em momento algum houve recusa muito pelo
162 contrário, pois esta se colocando que a Câmara recusou a proposta. Ambos foram
163 analisados em cima de documentações e que na solicitação para instituição do
164 Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São João faltava alguns documentos. O
165 presidente do CERHI colocou então em votação a aprovação do Comitê do
166 Guandu já que toda sua documentação havia sido aprovada pela Câmara Técnica
167 Institucional Legal. O Sr Paulo Marinho representante do Consorcio MRA_5
168 solicitou ao presidente do CERHI averiguação de quorum. O mesmo o informou
169 que está averiguação é feita após ao final da votação e que então iríamos votar
170 e se o quorum mínimo for alcançado nós iremos aprovar a criação do Comitê.
171 Feita a votação o foi averiguado que o quorum mínimo foi atingido e o Comitê da
172 Bacia Hidrográfica do rio Guandu foi aprovado. Questionado novamente sobre o
173 quorum o Presidente do CERHI esclareceu que o quorum para qualquer votação é
174 feito com a maioria dos presentes e que portanto este tinha sido atingido. Entrou-
175 se no último item da pauta da reunião que foi assuntos gerais. O Prof. Mauro
176 Viegas representante da FIRJAN parabenizou a decisão dos senhores
177 conselheiros e salientou que era um grande passo pois precisamos salvar o rio
178 Guandu antes que seja tarde demais, pois oito milhões de habitantes da cidade do
179 Rio de Janeiro são usuários dessa água. O presidente do CERHI estipulou três
180 semanas para que a Câmara Técnica de Sistema Gestão recebesse todas as
181 sugestões no que diz respeito a critérios e diretrizes para a formação de Comitês
182 de bacias hidrográficas e também mais três semanas para que a Câmara Técnica
183 de Assuntos Legais e Institucionais consolidasse o seu trabalho com relação às
184 modificações no Decreto 27.208/ 10/02 e do regimento interno do CERHI. A Dra.
185 Eliane Pinto Barbosa, informou que cabe lembrar aos conselheiros que no dia
186 quatro de abril estaremos saindo do Governo, a mesma também informou que

187 estará saindo da Secretaria Executiva, exatamente para fazer a passagem dos
188 dois cargos. A parte representativa do Governo do Estado terá que ser alterada,
189 no sentido de titulares e suplentes. Nós, que pertencemos ao Governo, teremos
190 que ser substituídos, até que saiam as indicações feitas pelo novo Governador e
191 novos Secretários. O Dr. Luiz Henrique, informou que nesse meio tempo haverá a
192 eleição do novo Presidente e que deixaríamos a próxima reunião Extraordinária
193 para o prazo de dois meses, com o seguinte item: - Eleição do novo Presidente; -
194 Deliberação a cerca da Resolução que estabelece as diretrizes para a criação de
195 Comitês de Bacia. O Prof. Mauro Viegas, solicitou que se envie o mais rápido
196 possível para o Governador a aprovação do Comitê Guandu para que ele possa
197 homologar antes de sua saída do governo. O Presidente do CERHI disse que iria
198 tentar, porque isso passa por diversas instâncias legais e obrigatórias. O
199 Presidente irá deixar encaminhado com a sua assinatura para o Governador.
200 Senhores, em síntese, a proposta apresentada pelo Prof. Mauro Viegas altera a
201 resolução nº dois, sobre a organização das Câmaras Técnicas, de forma que seus
202 atos não precisem ser publicados em Diário Oficial. Talvez possamos aprová-la
203 por consenso, se for esse o entendimento dos senhores conselheiros. Foi
204 colocado em votação e aprovado por aclamação. O Presidente do CERHI pediu
205 desculpas pois teria que se ausentar em função de uma reunião marcada com o
206 Governador e passou o encaminhamento da reunião para a Secretaria Executiva
207 do CERHI Dra. Eliane Pinto Barbosa. A seguir a palavra foi dada ao Sr. Fábio
208 representante também da FRAMS agradeceu a aprovação do Comitê Guandu. A
209 seguir a palavra foi dada a Prof. Teresa Rosso representante da ABRH, pede que
210 se inclua na pauta da próxima reunião do Conselho a questão de Outorga. A outra
211 questão é que a Ministério de Ciência e Tecnologia tem recebido os Fundos
212 Setoriais que são fundos para investimentos de pesquisa, capacitação de cursos
213 e etc que financiam projetos na área de recursos hídricos. A seguir a palavra foi
214 dada a Diretora de Gestão de Recursos Hídricos da Serla Dra Leila Heizer que
215 gostaria de esclarecer a questão da outorga que a outorga é um ato do Poder
216 Público e que isso ai esta na lei como ações do Poder Público dentro da outorga
217 nos tentamos fazer tudo com a maior transparência possível ,na SERLA adotamos

218 critérios para definição de outorga, criamos uma portaria pois não poderíamos
219 ficar esperando que o Conselho fizesse uma resolução, pois todos os
220 empreendimentos no Estado do Rio de Janeiro ficariam a espera da mesma.
221 Então numa atitude de maior transparência possível e de maior obediência a
222 legislação possível nós além estarmos participando da Câmara Técnica que
223 esta fazendo a regulamentação de outorga. A seguir a Secretaria Executiva do
224 Conselho , colocou em aprovação a ata da 4º reunião Ordinária o que foi
225 aprovada. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião.